



Aprovado por 8x0
Em 22/02/2022

Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 07/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSA MARIA DE SOUZA, DATADO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

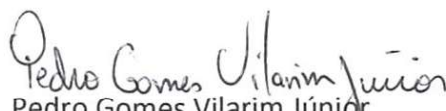
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 04/2022, o qual "Institui no Município de Floresta/PE o Projeto "CIDADE LIMPA, POVO SAUDÁVEL" e a Semana municipal Lixo Zero..

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 04/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 18 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro